

CÂMARA MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº ..0.8./..20.2.5

DE 301 101 25

# MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES Gabinete do Prefeito

## OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00372

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Anderson Zanella Presidente Gabinete da Presidência

Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2025.

#### Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que "Altera o valor do padrão de vencimento da categoria funcional de Guarda Civil", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se o art. 1º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o valor do padrão de vencimento C1/C2/C3 da categoria funcional de Guarda Civil, nos seguintes termos:

CLASSE	VENCIMENTOS - CLASSES							
	A 00 Anos	B 05 Anos	C 10 Anos	D 15 Anos	E 20 Anos	F 25 Anos		
С3	3.256,41	3.582,05	3.744,87	3.907,69	4.070,51	4.233,33		
				Classif o	locumental	00.01.01.01		





## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### Gabinete do Prefeito

C2	3.765,23	4.141,75	4.330,01	4.518,28	4.706,54	4.894,80
C1	4.274,04	4.701,44	4.915,15	5.128,85	5.342,55	5.556,25

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,

 assinado eletronicamente -Matheus Barbosa Secretário Municipal

 assinado eletronicamente Diogo Segabinazzi Siqueira Prefeito Municipal







## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

#### DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2025/00981

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2025.

#### **DESPACHO**

Referência: Ofício Nº GPBG-OFI-2025/00372, 30/10/25 - GPBG.

Vistos.

Ciente.

Para demais trâmites.

- assinado eletronicamente -Vereador Anderson Zanella I PP Presidente





Classif. documental

01.01.01.01